

Exmo. Senhor
Ministro da Educação
Professor Doutor Tiago Brandão Rodrigues

Ao finalizarmos este atípico ano letivo, e iniciando-se a preparação do próximo, a Sociedade Portuguesa de Educação Física (SPEF) e o Conselho Nacional de Associações de Profissionais de Educação Física e Desporto (CNAPEF) vêm por este meio expressar as suas preocupações, na tentativa de se encontrar a melhor solução para o arranque das aulas no mês de setembro, particularmente no que à disciplina de Educação Física diz respeito.

Não obstante reconhecermos as dificuldades específicas que o retorno ao “normal” funcionamento da disciplina acarreta, queremos relevar a importância do retomar da Educação Física em regime presencial tão rapidamente quanto possível.

Para tal, entendemos que deve ser antecipadamente considerado um conjunto de variáveis (organização da escola, adaptação do ensino e da aprendizagem, etc.) que permitam, de uma forma mais ou menos restritiva, em função do desenvolvimento da situação sanitária, que a Educação Física se desenvolva em condições de segurança e de forma adaptada aos diversos contextos. Esta antecipação é fundamental para possibilitar que as escolas e os professores se preparem atempadamente para responder de modo eficaz às questões inerentes ao retomar das aulas presenciais.

A educação é um direito universal e, em situações de emergência, garante dignidade e proteção física, psicossocial e cognitiva, proporcionando espaços seguros de aprendizagem onde crianças e jovens vulneráveis podem ser identificados e apoiados. A Educação Física e o Desporto podem desempenhar um papel importante na mitigação do impacto psicossocial de conflitos e desastres, criando uma sensação de rotina, estabilidade, estrutura e esperança no futuro¹.

No entanto, no contexto da atual pandemia, 70% (cerca de 1200 milhões) dos estudantes de todo o mundo, em mais de 150 países, viram a sua educação suspensa e transformada num modelo *online*, com níveis de apoio (designadamente da escola e da família) e de acesso aos recursos que permitem a continuação da sua educação muito desiguais².

Por outro lado, a prática de atividade física tem sido reconhecida como fator muito relevante na promoção da saúde e do bem-estar durante a atual pandemia, por fortalecer o sistema imunológico, reduzindo o risco e a extensão da infeção, diminuir o risco de sofrer de comorbilidades associadas e

¹ UNESCO (2015). Social and Human Sciences Sector, Quality Physical Education (QPE) – Guidelines for policy-makers

² UNESCO (2020). COVID-19 Educational Disruption and Response.

prevenir e tratar a ansiedade e a depressão^{3,4}, enquanto o Desporto é considerado fator determinante para o desenvolvimento económico e social, tendo em conta designadamente o seu contributo para a promoção da saúde, da educação e da inclusão social⁵.

A OMS recomenda 150 minutos semanais de atividade física moderada ou 75 minutos de intensidade vigorosa. Os benefícios a diferentes níveis desse exercício regular, especialmente em momentos de isolamento, ansiedade, crise e medo, estão devidamente comprovados⁵.

Contudo, considerando o encerramento das escolas e da generalidade dos locais de prática, bem como o confinamento legalmente determinado, muitas pessoas diminuíram os seus níveis de atividade física, aumentaram o “tempo de ecrã”, diminuíram a qualidade do sono e adotaram uma alimentação menos saudável, fatores que resultaram em aumento de peso e perda de aptidão física. As famílias com baixo rendimento são especialmente vulneráveis a estes efeitos, até porque as suas casas são muitas vezes mais pequenas e menos bem equipadas, limitando as possibilidades de ser ativo em casa⁵.

Universalmente reconhecido o contributo da área da Educação Física na formação dos alunos de todos os níveis de Educação e Ensino, expressamos, pois, a nossa inquietação perante a possibilidade de as nossas crianças e jovens continuarem privadas dos seus principais benefícios (conforme exposto nas respetivas Finalidades). Entendemos ser necessário envidar todos os esforços para minimizar os prejuízos da pandemia no ensino da disciplina, aproximando-o, tanto quanto possível, da normalidade.

É grande a nossa apreensão face à situação que o país e o mundo atravessam. Independentemente de concordarmos ou não com algumas das opções tomadas, congratulamo-nos com o facto de a atividade educativa escolar ter sido considerada prioridade num contexto de pandemia e em estado de emergência, e reconhecemos o esforço que foi desenvolvido no sentido de assegurar o funcionamento possível do atual terceiro período. Conciliando as referências curriculares de Educação Física com as indicações expressas pela Direção Geral de Saúde, foi possível até agora assegurar um conjunto de oportunidades de prática de atividades físicas pedagogicamente supervisionado, em contexto não presencial.

Ainda assim, as limitações impostas à prática das Atividades Físicas (área estruturante do currículo da Educação Física) e o enfoque dado à “manutenção e/ou elevação da aptidão física, na perspetiva da saúde e do bem-estar” e da “aprendizagem dos processos de desenvolvimento e manutenção da aptidão física” deixam em aberto um conjunto de preocupações relativamente ao próximo ano letivo, na resposta às quais pretendemos colaborar.

³ J. F. Sallis, D. Adlakha, A. Oyeyemi, D. Salvo (2020). An international physical activity and public health research agenda to inform COVID-19 policies and practices, *Journal of Sport and Health Science*, doi: <https://doi.org/10.1016/j.jshs.2020.05.005>

⁴ G. Jurak, S. A. Morrison, B. Leskosek, M. Kovac, V. Hadzic, J. Vodigar, P. Truden, G. Starc (2020). Physical activity recommendations during the COVID-19 virus outbreak, *Journal of Sport and Health Science*. doi: <https://doi.org/10.1016/j.jshs.2020.05.003>

⁵ United Nations Department of Economic and Social Affairs (2020). The impact of COVID-19 on sport, physical activity and well-being and its effects on social development.

Reconhecendo a complexidade das decisões a tomar no inusitado contexto em que nos encontramos, colocamos ao V. dispor, através das associações que representamos, a competência dos profissionais de EF para estudar e analisar as condições que garantam, em segurança e da melhor forma possível, o acesso dos nossos alunos aos benefícios educativos da Educação Física.

Com os melhores cumprimentos,

Nuno Seruca Ferro
Presidente da Sociedade Portuguesa de Educação Física

Avelino Azevedo
Presidente do Conselho Nacional de Associações de Profissionais de Educação Física e Desporto

2 de junho de 2020